



Ofício GAB nº 94/2024

Três Passos, 13 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

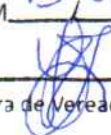
Em atenção ao Ofício nº 71/24, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 21, de 2024, que indaga sobre o motivo da não execução da LC 62/2020, quanto a obrigatoriedade de passeios e muros em toda a extensão da testada, prestando as seguintes informações.

Segundo a Secretaria Municipal de Obras, o setor de fiscalização possui diversas demandas, tais como emissão de documentos, atendimento ao balcão, atualização de IPTU, elaboração de editais de contribuição de melhoria, fiscalização de obras.

Dessa forma, a fiscalização dos passeios e muros ocorre mediante denúncias, as quais podem ser feitas por qualquer munícipe, via Ouvidoria do Município ou diretamente na SMOV.

Atenciosamente,


ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal

RECEBI EM 13/05/24

Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
FLÁVIO HABITZREITER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos